EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 06.122.001.2796 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMDES, com objetivo de garantir os recursos necessários para o CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA - SEMDES
AÇÃO	06.122.001.2796 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMDES
OBJETIVO	CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA - SEMDES
AÇÃO	06.122.001.2796 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMDES
Valor	R$ 3.999.000,00

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2024.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente reserva e alocação de recursos visa assegurar previsão orçamentária a ser destinada efetivamente a ações de treinamento e aperfeiçoamento constante da guarda municipal de Natal, a fim dos profissionais passarem por uma constante reciclagem dos conhecimentos voltados as suas atividades e atribuições.

Destaque-se que, inegavelmente, a guarda municipal de Natal atualmente exerce um importante papel de reforço na segurança pública de nossa cidade, não se resumindo apenas a guarda dos bens públicos, o que se evidencia pelas constantes prisões efetuadas pelos agentes de segurança municipal.

Diante dessa nova realidade, se faz imperioso o preparo técnico-operacional desses valorosos profissionais, sendo esse o ponto motivador da idealização da presente alocação de recurso por meio da presente emenda.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 04 de Dezembro de 2024.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

Nº de protocolo:
Data:
Hora: